



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2599/2017, de 01 de Junho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.543,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	75.959,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	11.584,00
TOTAL	87.543,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	87.543,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.2028.2084 MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
10.301.2024.2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
10.302.2025.1061 CONSTRUIR/EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
54	67.543,00
TOTAL	87.543,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	87.543,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Junho de 2017

 FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO